



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238

PORTARIA N.º 53/2016, de 08 de novembro de 2016.

Concede Diária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor Público Municipal, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, nomeador pela Portaria n.º 13/2007, de 28 de dezembro de 2007, casado, portador do RG n.º 4.444.064-4 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 886.432.209-49, com base na Resolução n.º 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar de curso sobre "Prestação de Contas e Encerramento de Mandato", promovido pela Associação de Câmaras Municipais do Paraná - ACAMPAR.

I - Data de saída: 09 de novembro de 2016;

II - Data de volta: 11 de novembro de 2016;

III - Data do Curso: 09 à 11 de novembro de 2016;

IV - Total de 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.564,40;

V - Meio de transporte: Oficial.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 08 de novembro de 2016.

Diogo Rodrigo Achtenberg

Presidente

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 08/11/2016

Edição: 989

Página: 3